



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescente - SAICA

Modalidade XXXXXXXXXXXX

Capacidade de atendimento: 20 e mais 02 por ocasião das baixas temperaturas

Nº total de vagas:

Turnos XXXXXX

Nº de vagas x turno: XXXXX

Nº de vagas x gênero: XXXXX

1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Freguesia do Ó

1.6. Área de abrangência do serviço (em distritos): Freguesia do Ó e Brasilândia

1.7. Bem imóvel: Locado pela SMADS

1.9. Forma de pagamento de concessionária (água/Luz): pagas diretamente por SMADS

1.10. Valor mensal do custeio do Serviço: **R\$ 63.999,74** – Sem cota patronal

1.11. Endereço: Rua Amazonita, 117, Freguesia do Ó

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Instituto Estrela do Amanhã

2.2. CNPJ: 13086051/0001-20

2.3. Endereço completo: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba.

2.4. CEP: 02931-090

2.5. Telefone(s): 3991.3938

2.6. E-mail: laestreladoamanha@yahoo.com.br

2.7. Site: www.institutoea.org

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: José Carlos Batista

2.8.1. CPF: 036.309.668-02

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 13.357.133.6

2.8.3. Endereço completo: Rua Padre José Natuzzi, nº 240 – Pirituba.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

3 – DESCRIÇÕES DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Plano Nacional de Assistência Social de 2004 aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas que são dirigidas para as garantias de direitos. A assistência social dá atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com maior fragilidade e vulnerabilidades sociais. De acordo com o Plano Nacional de Assistência Social são funções da assistência social:

A proteção social: matricialidade sociofamiliar, territorialização; integração à seguridade social; princípio de proteção proativa; integração às políticas sociais e econômicas. A proteção social proteção básica e proteção especial; A proteção social de assistência social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção;

A vigilância social: consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidades social da população e do território pelo qual é responsável;

A defesa dos direitos socioassistenciais: a inserção da assistência social no sistema de bem-estar social brasileiro que é concebido como um campo da seguridade social é um dos pilares juntamente com a saúde e a previdência social. O SUAS realiza a garantia de proteção social ativa, isto é, não submete o usuário ao princípio da tutela, mas submete o usuário à conquista de condições para a sua autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo de acordo com sua dignidade e projeto pessoal e social.

A infância e a adolescência são definidas como fenômenos plurais e em permanente evolução, atravessado por diferentes categorias: geográficas, histórico-culturais, socioeconômica, étnica gênero, religião e fatores psicofisiológicos. Nestas transformações é fundamental que a criança e o adolescente tenham subsídio para tal ação, para tal levamos em consideração o apoio da equipe interprofissional e os recursos das demais políticas públicas e sociais.

O **INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ** possui três serviços referenciados na Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social (SMADS), são eles: o SAICA Estrela do Amanhã, Casa Lar Estrela do Amanhã e o MSE Estrela do Amanhã, todos supervisionados por gestores de parceria das regiões de Pirituba-Jaraguá e Perus.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

No que tange ao objeto, o **Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA**: Deve oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Diante disto, a Lei Federal 13.509/2017, em seu art. 2º, § 1º, cita:

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei (BRASIL, 2017, p.01).

Cabe aqui, ressaltar que as motivações que levam ao acolhimento inicial de crianças e adolescentes, não deve compreender a insuficiência financeira como potencializadora das decisões de destituição de poder familiar, pois para manutenção de recursos financeiros, deve-se haver acompanhamento da política de assistência social, para favorecer a transferência de renda aos mais necessitados.

Devem-se respeitar ainda, as prerrogativas legais, compreendidas na Lei Federal 8.069/1990 (ECA), art.98, em que pese às medidas protetivas por: "I, ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; (...)".

As unidades de acolhimento devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos, pois assim facilitará a compreensão dos direitos à convivência familiar e comunitária, bem como às relações com o território e a comunidade local.

O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa, colocação em família substituta ou transferência para projetos como Casa Lar e República Jovem.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

A fim de expor as novas regras, segue organograma explicativo:



Quanto da realidade apresentada no território segue adiante principais informações:

A Freguesia do Ó foi fundada pelo bandeirante Manuel Preto em 1580, quando com sua família e índios escravos tomou posse daquelas terras. O local inicialmente era apenas para descanso dos bandeirantes que acreditavam que o Pico do Jaraguá tinha ouro. Em 1610, solicitou à sede da paróquia autorização para erguer uma capela em honra de Nossa Senhora do Ó, que deu nome ao lugar. Em 1615 a obra foi finalizada e este foi ano do primeiro registro oficial da existência do bairro.

Distrito localizado na região noroeste de São Paulo, que servia de caminho entre a cidade e a região de Campinas e Jundiaí. Sendo um dos mais populosos e antigos bairros da cidade, conserva ainda fortes traços do período colonial na arquitetura de suas construções.

Durante muitos anos o bairro foi considerado como pertencente ao chamado "Cinturão Verde" da Capital Paulista. No princípio, a principal cultura era a de cana-de-açúcar, principalmente para a produção de aguardente, que durante muitos anos foi seu principal negócio. Café, mandioca, algodão, milho e legumes eram outras culturas, porém, utilizadas para a subsistência. A importância da cana foi tamanha que ainda hoje algumas casas conservam uma minúscula plantação em seus quintais.

Um dos fatores que contribuiu para que o bairro mantivesse aspectos preservados foram as constantes enchentes do Rio Tietê, que também possui traçado tortuoso, topografia íngreme e é relativamente afastado do centro de São Paulo. Além disso, ruas estreitas e sinuosas,



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

calçamento feito com paralelepípedos, criação de bois, carneiros e galinhas e outros fatores também ajudaram a manter preservados os aspectos físicos do bairro.

Atualmente o bairro sofre um aumento do ataque especulativo de empresas construtoras. Um dos motivos se deve justamente à presença terrenos descampados e casas velhas simples, de baixo valor comercial em comparação a outros bairros. Isto se deve em grande parte a retificação pela qual o Rio Tietê passou durante a administração do prefeito Prestes Maia.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP-SP, no último mês de janeiro de 2018, foram instaurados na região da Freguesia do Ó 38 inquéritos policiais, sendo que a grande maioria (15) fora por prisões em flagrantes, e apenas duas ocorrências de tráfico de entorpecentes. O atual boletim, não demonstra se houve mortes por homicídio ou latrocínio na região, o que demonstra menor risco de morte no território coberto pela 28ª Delegacia de Polícia.

2018

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
OCORRÊNCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	0	0
OCORRÊNCIAS DE TRAFICO DE ENTORPECENTES	2	2
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(1)	0	0
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	2	2
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	0	0
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	13	13
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	0	0
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	0	0
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	15	15
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	0	0
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	13	13
Nº DE VEICULOS RECUPERADOS	3	3
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	38	38

Fonte:

RES

SSP

160/01

(1) São computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas).

(...) Dados não disponíveis.

Os dados estatísticos do Estado de São Paulo são divulgados nesta página em data anterior à publicação oficial em Diário Oficial do Estado (Lei Estadual nº 9.155/95 e Resolução SSP nº



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

161/01). No período compreendido entre a divulgação inicial e a publicação oficial em Diário Oficial, há possibilidade de retificações que são atualizadas automaticamente nesta página. (*) a pesquisa por ano é funcional somente nas estatísticas mensais.

A Brasilândia foi loteada em 1947, originando-se de um antigo sítio pertencente à Brasílio Simões e vendido à Empresa Brasilândia de Terrenos e Construções. Os primeiros moradores do loteamento vieram principalmente das moradias populares e cortiços existentes no Centro e que foram demolidos para dar lugar às avenidas São João, Duque de Caxias, Ipiranga, durante gestão do prefeito Prestes Maia. Começava assim a história de um bairro marcado pela exclusão e abandono.

Também veio para a Brasilândia toda a leva de migrantes que chegaram a São Paulo na época, assim como imigrantes portugueses e italianos, além de interioranos de S. Paulo, de Jaú, Pederneiras e Bariri – todos atraídos pelo novo loteamento que oferecia a quem comprasse um terreno, parte dos tijolos e telhas para dar início a sua moradia. Depois desse loteamento vieram outros e o bairro cresceu por sobre seus morros e baixadas. A partir da década de 60 surgiram bairros adjacentes, como vila Santa Teresinha, os Jardins Carumbé, Damasceno, Vista Alegre, etc. – todos clandestinos e destinados a famílias de baixa renda. Com terrenos minúsculos e ruas estreitas não contemplaram praças públicas.

Os espaços livres, públicos e particulares, remanescentes foram totalmente ocupados por favelas – deixando a Brasilândia sem áreas livres para até mesmo se construir escolas e outros prédios públicos, em 1984, quando a população local conseguiu, após ampla mobilização popular, a construção de um centro educacional e esportivo no bairro, o então prefeito Mário Covas (1983 a 1985) teve que desapropriar a área onde o mesmo foi construído. Era a última grande gleba desocupada do bairro e, logo após a sua construção, o entorno foi totalmente tomado por uma favela.

No dia 24 de janeiro de 1947 a família Simões vendeu ao empreendedor imobiliário José Munhoz Bonilha, a gleba de terra que deu origem ao loteamento denominado Brasilândia. O loteamento teve sucesso imediato, já que o prefeito de então, Prestes Maia (1938 a 1945), havia revolucionando o Centro de S. Paulo. Ele desapropriou velhos casarões e cortiços para ampliar as avenidas São João, Ipiranga, Duque de Caxias, entre outras. As famílias saídas dali vieram em grande parte para a Zona Norte, motivados pelos baixos preços dos lotes e por ganharem parte das telhas e tijolos.

A facilidade de pagamento nas compras de terrenos oferecida pela empresa imobiliária atraía muita gente para a região. “Vendíamos um pedaço de terra quase sem entrada e para



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

pagar em 12 meses sem juros, além de fornecermos parte do material para construção”, contou José Munhoz Bonilha, quando tinha 80 anos (na década de 80).

Em 1947 chegou ao bairro o português João Rodrigues (falecido no final de 1996), que trabalhou na pedreira Vega Sopave como encarregado de obras. Rodrigues acompanhou de perto a chegada das famílias dos operários que vinham trabalhar na pedreira. Ele contou, quando deste levantamento histórico, que a Pedreira Vega era quem conservava a principal via do bairro, jogando cascalho na atual Rua Parapuã.

A empresa Vega começou suas atividades na Brasilândia em 1939; logo depois foi desativada e voltou a funcionar em 1946, quando trouxe para a região muitos moradores, já que fornecia moradia aos seus funcionários. Na década de 80 foi, aos poucos, sendo desativada. Hoje, onde funcionava, localiza-se um reservatório da Sabesp, na Av. Domingos Vega.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP-SP, no território coberto pela 45ª Delegacia de Polícia, há evidências de que o tráfico de entorpecentes é significativamente maior na região coberta pela DP, sendo que nove ocorrências foram registradas. Já no que se refere às prisões, foram quatorze ocorrências registradas todas elas em decorrência de flagrantes.

Ainda, no que se refere aos dados, é importante frisar que tivemos três prisões por mandado judicial e oito ocorrências de veículos recuperados no território.

2018

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
OCORRENCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
OCORRENCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
OCORRENCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(1)	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
OCORRENCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Nº DE VEÍCULOS RECUPERADOS	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
TOT. DE INQUERITOS POLICIAIS INSTAURADOS	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38

FONTE:

RES

SSP

160/01



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

(1) São computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas).
(...) Dados não disponíveis.

Os dados estatísticos do Estado de São Paulo são divulgados nesta página em data anterior à publicação oficial em Diário Oficial do Estado (Lei Estadual nº 9.155/95 e Resolução SSP nº 161/01). No período compreendido entre a divulgação inicial e a publicação oficial em Diário Oficial, há possibilidade de retificações que são atualizadas automaticamente nesta página.

(*) a pesquisa por ano é funcional somente nas estatísticas mensais.

No que tange à vulnerabilidade social, temos como principal ferramenta de coleta de dados, o IPVS- Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010¹, que de modo geral caracteriza as regiões paulistas em sete grupos, sendo o último como não classificado.

Diante disto, apresentamos a seguir as principais características sociais e demográficas do território Freguesia - Brasilândia:

Segundo o IPVS-2010, é notória a disparidade entre os microterritórios da região da Brasilândia e da Freguesia do Ó, uma vez que a região da Brasilândia possui 21.960 unidades habitacionais seguradas nos grupos 5 vulnerabilidade alta, e 6 vulnerabilidade muito alta, respectivamente.

Já no que se refere ao microterritório vizinho, Freguesia do Ó, podemos demonstrar que em relação aos grupos 5 e 6 do IPV - 2010 teremos apenas 494 unidades habitacionais em que se encontram vulnerabilidade alta e muito alta.

Importante ressaltar, que o Censo 2010 demonstra o quantitativo de 122.120 unidades habitacionais e destaca ainda, que 20.310 unidades possuem renda per capita de ½ salário mínimo.

O IPVS-2010 aponta que na região supracitada, temos 801 domicílios em extrema pobreza, assegurando o cálculo de 1/8 do salário mínimo per capita.

Diante do exposto, temos na SAS Freguesia - Brasilândia, o total de 40.122 famílias cadastradas no CadÚnico, e atendidas pela rede socioassistencial, e deste total, 28.776 são crianças e adolescentes entre 6 a 14 anos, e 10.764 jovens entre 15 a 17 anos.

O território conta com 40 equipamentos da rede socioassistencial.

¹ Atlas da rede socioassistencial, 2015. Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/atlas_socioassistencial_sp_2015.pdf>



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O serviço possui como metas a serem atingidas (diante dos indicadores listados no art.15, parágrafo quarto, Portaria 055/2017 SMADS) as elencadas a seguir:

I-Dimensão Organização e Funcionamento: espaço físico

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Ambiente Organizado e acolhedor	Promover que o ambiente esteja organizado e acolhedor	Identificação do local, dos materiais usados por equipe e usuários e orientação diária sobre a meta junto aos colaboradores e usuários em reuniões.
Acessibilidade	Promoção da acessibilidade via norma regulamentar e AVCB	Solicitação de licença AVCB e procedimentos de restauro ou nova obra física que resulte em melhor acessibilidade, a fim de garantir 100% de acessibilidade física e visual.
Espaço Físico	Promoção do cuidado, manutenção diária do cuidado e preservação do espaço físico individual e coletivo.	Registros de ocorrência diária; ocorrência de dano ao espaço físico individual e ou coletivo; reuniões.
Manutenção	Promoção da manutenção predial	Atendimento aos chamados regulares de manutenção; solicitação de orçamento; comunicação com a SMADS para formalização da necessidade local.
Alimentação	Promoção da alimentação balanceada; Promoção da guarda de alimentos e seu manuseio.	Chamado de serviço nutricional capaz de orientar equipe e usuários; seguir normas de vigilância sanitária, quanto à guarda de alimentos e manuseio.
Preservação e guarda dos materiais	Promoção da guarda de alimentos, materiais pedagógicos, de limpeza e escriturário em locais seguros	Guarda de alimentos congelados, secos ou perecíveis, seguindo norma da vigilância sanitária; Manter



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

	e fora do alcance dos usuários quando necessário ou oferecer risco.	materiais de limpeza e insumos de manutenção fora do alcance dos usuários em ambiente seguro; Compreender o uso e guarda de material técnico em local apropriado, de fácil acesso e manter registros profissionais fora do alcance de terceiros não autorizados.
Comunicação Visual e Social	Identificar os espaços; promover comunicação visual de pertencimento cultural e coletivo;	Estabelece a necessária colocação de identificação capaz de nortear usuários e trabalhadores dentro do espaço; deve promover integração social a partir do uso de comunicação social, como murais de artes, recados e comunicação interna.

II- Dimensão Organização e Funcionamento: gestão financeira

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Acompanhamento das propostas de flexibilização	Estabelecer planos financeiros de acordo com o repasse autorizado através da SMADS, apresentando plano de flexibilização respeitando características deste plano de trabalho.	Prestação de contas; flexibilização encaminhada ao gestor de parceria para aceite;
Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades	Promover compra e uso de materiais diversos, de maneira racional. Construir planejamento de dispensa e obtenção de recursos materiais.	Planilhas de apoio à gestão, no que tange a compra, consumo imediato, posterior e avaliação mensal dos gastos e despesas através de dados analíticos.
Justificativa de gastos	Evitar uso de gastos imprevistos; Caso necessário,	Justificativa formal, contendo dados apurados da realidade



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

imprevistos ou fora do padrão	promover justificativa formal encaminhada à gestão de parceria.	local e possíveis ações.
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Promover confecção de relatórios analíticos; Guarda de documentos essenciais à gestão; registrar ocorrências administrativas e financeiras.	Arquivos; Processos de registro e fluxo de informação entre parceiros; Transparência de informações financeiras e administrativas.

III- Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão administrativa:

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Quadro de profissionais	Contratar equipe de profissionais em sua totalidade;	Registros de contratação e apuração de necessidades de acordo com a tipificação do equipamento.
Participação em ações formativas	Promover integração de saberes através de reuniões internas de discussão de caso, e educação permanente; promover a participação de funcionários em formações de capacitações externas.	Registro de capacitações; reuniões posteriores à formação.
Abrangência da supervisão in loco	Potencializar a presença do supervisor gestor de parceria no local;	Diálogos presenciais por visitas mensais; contato contínuo com gestão de parceria.
Horário de Funcionamento	Promover o atendimento ininterrupto 24 horas por dia, todos os dias da semana.	Plantão e troca de plantão supervisionado por gestor.
Postura dos profissionais	Possibilitar postura profissional compatível com o equipamento; promover orientações e advertir e tomar medidas legais em excessos ocorridos.	Prestação de atendimento sem danos aos usuários e ou instituição.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Fluxos de informações dos usuários	Promover discussão de caso; repasse de informações necessárias ao cuidado integral. Registro e aproveitamento de prontuários.	Registro em prontuários multiprofissionais; Discussão de caso e supervisão institucional.
Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Promover que a equipe e os usuários possam decidir conjuntamente das decisões institucionais e de controle social. Defesa de direitos humanos.	Reuniões internas e externas à instituição, podendo colaborar com o controle social e a defesa de direitos humanos e sociais.

IV- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa:
Trabalho com usuários:

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Grau de participação na construção das normas de convivência	Promover participação dos usuários na tomada de decisão; compreender a possibilidade de instrução do usuário, para sua efetiva participação.	Orientação técnica sobre a participação dos usuários. Registro de rodas de conversas e assembleias.
Atualização de registro dos usuários	Identificar necessidades atualização e novos registros.	Registros atualizados; Prontuários registrados de acordo com dados atualizados.
Socialização das informações	Possibilitar a socialização de informações do usuário junto à equipe envolvida; informar usuários sobre informações institucionais;	Informações da instituição serão repassadas aos usuários do serviço por modelo de comunicação visual ou verbal. O trânsito de informações dos usuários deverá ser supervisionado por equipe técnica, favorecendo o conhecimento das particularidades do caso.
Discussão de casos	Promover discussões de caso quinzenalmente; promover discussão de caso mensal com gestor de parceria.	Registros de discussão e parcerias estabelecidas para resolução necessária.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda	Identificar necessidade de inclusão ou atualização do cadúnico de 100% dos usuários acolhidos; estabelecer prazo hábil após acolhimento para registro e contato com o CRAS de referência.	Registro e ou atualização e encaminhamentos necessários aos serviços socioassistenciais para programa de transferência de renda.
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Identificar as relações afetivas, vínculos e convivências.	Plano individual de atendimento; Relatórios profissionais.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Promover a integração do equipamento, usuário e família. Encaminhamentos aos serviços públicos.	Registros de visitas da família ao equipamento; Avaliações técnicas. Encaminhamentos realizados por equipe técnica.
Participação dos usuários no planejamento das atividades	Promover a integração e pertencimento; possibilitar a criação de planejamento de atividades conjuntamente.	Confecção do plano de ações semestral.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Monitorar o pertencimento do usuário nas atividades desenvolvidas, bem como suas aquisições.	Análise de dados referente a aquisições pessoais para o desenvolvimento integro, por parte dos usuários.
Atividades Externas	Potencializar idas aos eventos externos seja educacional ou cultural; promover integração do usuário aos equipamentos possíveis.	Idas aos eventos; Manutenção de matrículas em espaços conveniados de lazer ou de educação e cultura.
Canais de Comunicação e sugestão de usuários	Criar diálogo entre o usuário e equipe de profissionais e gestores, a fim de possibilitar sugestões.	Receber todas as sugestões e registrar suas resoluções.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Promover que os atendimentos técnicos possibilitem mediação de conflitos e que seja possível; medir recorrência de conflitos.	Discussão após atendimento técnico com a equipe em geral; visualizar a recorrência de conflitos através de evolução multiprofissional.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Mecanismos de avaliação das atividades	Formular documento que atenda os itens de avaliação das atividades empregadas aos usuários.	Respostas analisadas pela gestão.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Coletivizar a produção dos usuários no local de acolhimento, promovendo mostra cultural.	Mostra cultural (interna) mensal.
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Potencializar os recursos pessoais dos usuários, respeitando suas limitações e compartilhando os conhecimentos.	Vislumbrar o retorno dado por usuários de maneira verbal.
Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas	Promover a laicidade em espaços coletivos, respeitando a cultura e a identidade religiosa; favorecer a ida da criança ou adolescente a culto (evento) religioso quando for solicitação do usuário; estabelecer vedações institucionais capazes de minimizar a prática doutrinária.	Através de reuni Ao de equipe verificar se as metas estão sendo atingidas e potencializar o respeito à diversidade religiosa.

V- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com famílias:

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Identificar as relações afetivas, vínculos e convivências.	Plano individual de atendimento; Relatórios profissionais.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Promover a integração do equipamento, usuário e família. Encaminhamentos aos serviços públicos.	Registros de visitas da família ao equipamento; Avaliações técnicas. Encaminhamentos realizados por equipe técnica.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Participação dos familiares no planejamento das atividades	Promover a integração do equipamento junto à família; possibilitar a criação de planejamento de atividades conjuntamente.	Vinda da família ao equipamento e discussão das potencialidades da família e confecção do plano de ações semestral.
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	Promover grupos de interesse coletivo; potencializar ideias e atividades propostas.	Registrar evolução familiar, e conectar conhecimentos e aquisições pessoais ao cuidado integral da criança e adolescente.
Habilidades de socialização e convívio	Potencializar ações de socialização no equipamento e convívio familiar;	Atendimento técnico; Discussão de retorno com familiares;
Canais de Comunicação e sugestão de usuários	Promover comunicação de sugestões através de formulários.	Atendimento de gestão ao usuário que relatou informações no formulário.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Promover que os atendimentos técnicos possibilitem mediação de conflitos e que seja possível; medir recorrência de conflitos.	Discussão após atendimento técnico com a equipe em geral; visualizar a recorrência de conflitos através de evolução multiprofissional.
Mecanismos de avaliação das atividades	Formular documento que atenda os itens de avaliação das atividades empregadas aos usuários.	Respostas analisadas pela gestão.
Visitas domiciliares	Promover que 100% das famílias atendidas receba cobertura de visita domiciliar.	Relatório e parecer de visita domiciliar.
Serviços de referência e contrarreferência	Promover integração entre a família e os equipamentos das demais políticas públicas e sociais (Habitação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social);	Relatórios de encaminhamentos gerados no mês.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Coletivizar a produção dos usuários, promovendo mostra cultural.	Mostra cultural (interna).



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Potencializar os recursos pessoais dos usuários, respeitando suas limitações e compartilhando os conhecimentos.	Vislumbrar o retorno dado por usuários de maneira verbal.

VI- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com território:

Indicador	Meta	Parâmetros para aferição
Participação nas atividades do território	Mapear atividades e possibilitar participação dos usuários e suas famílias.	Visitas institucionais e parcerias públicas e privadas. Registro de participação.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	Criar documento analítico que demonstre o uso de recursos no território.	Bom uso da rede territorial por acesso e permanência de usuários.
Articulação com outros serviços socioassistenciais especificando quais os objetivos	Criar diálogo com a rede socioassistencial, com vistas à garantia de direitos sociais.	Aumento na adesão aos serviços e programas ofertados pela rede.
Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais os objetivos	Mapeamento das condições sociais, econômicas, culturais e as potencialidades do território, com a finalidade de estreitar parcerias.	Parcerias realizadas através de articulação.
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.	Criar meios de diálogo comunitários, que visem articular evento, passeios e atividades externas.	Criação de registro de dados de articulação com a comunidade.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas se dará através de esforços entre todos os envolvidos no processo de trabalho, possibilitando que mensalmente tenhamos uma avaliação das nossas condutas, e que posteriormente sejam repassados dados analíticos aos supervisores de serviço e aos membros da rede socioassistencial, seguindo as seis dimensões previstas na Portaria 055-2017- SMADS.

I-Dimensão Organização e Funcionamento: Espaço Físico: Quanto ao espaço físico, utilizaremos como proposta de conscientização do público e dos funcionários, a sensibilização sobre o ambiente e suas relações diárias, promovendo debates, manutenções simples conjuntas e individuais, para que possamos ter dimensão da importância do local. **Serão instrumentos a serem usados:** Rodas de conversas com equipe e usuários dos serviços, assembleias e registro de ocorrência interna de dano, possibilitando um posterior registro externo, além de visitas institucionais de órgãos fiscalizadores.

II- Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão de recursos financeiros: No que tange a gestão de recursos financeiros, entendemos que demonstrar o nexos entre repasse, custo e benefício das aquisições, das necessidades de uma boa gestão social, será capaz de determinar o cumprimento da meta de recursos financeiros, agindo a partir do controle social e da transparência. **Serão instrumentos a serem usados:** Prestação de contas, registros de gastos e flexibilização, documentos internos e externos protocolos da SMADS para visualização do uso de repasse municipal, bem como planilhas de gastos atualizadas, controle dos extratos bancários, além de planilhas que demonstrem os custos e dispensa de materiais e insumos.

III- Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão administrativa: Quanto à gestão administrativa, é possível atingir as metas, colaborando para um aperfeiçoamento técnico e social dos indivíduos envolvidos no trabalho e na gestão do equipamento, através de supervisões e demais recursos político-pedagógicos. **Serão instrumentos a serem usados:** Busca ativa por cursos de capacitação, atualização e de atendimento à demanda pontual da instituição ou da SMADS. Reuniões de equipe, e relatório de inscrição, participação, custo e benefícios do envolvimento profissional.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

IV- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com usuários: No cumprimento de metas acerca do trabalho social com usuários as metas serão cumpridas em formas de atendimento individual, coletivo, abordagem específica para cada perfil, seja usuário ou família, lidamos no cotidiano com o envolvimento técnico voltado para demandas trazidas por nossos usuários e famílias cadastradas, promovendo integrações, participação social e vivência no território, este último cumprido através de intersectorialidade, ações conjuntas com demais equipamentos de políticas públicas e sociais. **Serão instrumentos a serem usados:** Confecção de PIA, relatórios produzidos após atendimento técnico, reunião de discussão de caso com gestor de parceria, reunião técnica no judiciário, discussão de caso interna, diálogo com parcerias de equipamentos públicos, além de rodas de conversa e assembleias que visem tratar de decisões institucionais.

V- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com famílias: Adotará o processo de atendimentos, relatórios circunstanciado, visitas domiciliares e encaminhamentos intersectoriais, que visem garantir proteção social às famílias de usuários assistidos.

Realizar visitas domiciliares com frequência nos locais identificados como sendo da família de origem/e ou extensa, a fim de restabelecer os vínculos afetivos e familiares, além de consultá-los sobre a possibilidade de participarem ativamente das decisões futuras, seja da família ou da instituição.

Atender periodicamente os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes através de atendimento individuais ou em atendimento grupal, trazendo sempre que possíveis palestrantes, para abordarem temáticas que atendam as demandas do grupo; encaminhar e acompanhar os pais ou responsáveis dos adolescentes para a rede de serviços e para atividades complementares conforme necessidades específicas. **Serão instrumentos a serem usados:** Registro de ocorrência e passagem de plantão, reuniões de equipe e com o gestor de parceria, discussões de caso, diálogo com a rede socioassistencial no território.

VI- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com território: Mapeamento das condições sociais, econômicas, culturais e as potencialidades do território. Articulação com os demais equipamentos das políticas públicas e sociais, demonstrando o nexos entre as parcerias acionadas mensalmente. **Serão instrumentos a serem usados:** Relatórios técnicos, registro de ocorrência, relatório de visita domiciliar e ou institucional, discussões em equipe.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

6.1. Público alvo:

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em processo de acolhimento em decorrência de maus tratos, abandono familiar, violência doméstica, vivência de rua, e que possam ser encaminhadas por órgãos competentes através de anuência do judiciário.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

- O imóvel será alugado pela a SMADS, de acordo com a Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017;
- Imóvel localizado à Rua Amazonita, 117, Freguesia do Ó.

6.3. VINCULAÇÃO DE AÇÃO

Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano de Assistência Social do Município de São Paulo-LOAS, PNAS, SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda: As ações serão desenvolvidas conjuntamente com a SAS/CREAS e que estabelecerá articulações com a rede de proteção social do território, operando a referência e contra referência com os serviços da rede (mediante encaminhamentos ao CRAS e CREAS quando necessário, utilizando recursos de CCA e CCJ), e se propondo a cumprir as diretrizes Nacionais (LOAS, PNAS, SUAS) e a garantia dos direitos dos usuários, utilizando boa e fielmente os recursos financeiros pagos pela SMADS, de acordo com o preconizado na Portaria 046/2010 SMADS.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, o SAICA como é notoriamente conhecido na capital paulista, deve ser considerado como ação de amparo social, caracterizando-se como serviço socioassistencial e que garanta programa de amparo à criança e adolescente em risco pessoal, citando em sua íntegra:



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Art. 23. Entende-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais.

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros.

I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

II - Às pessoas que vivem em situação de rua. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) (BRASIL, 1993).

Ainda, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, o serviço de acolhimento institucional às crianças e adolescentes, deve ser considerado como serviços da proteção social de alta complexidade, os serviços que atendem indivíduos ou famílias, que estejam em situações de risco pessoal, abandono ou ameaças, uma vez que garantem proteção integral, sendo elas: “moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido” (BRASIL, 2005, p 38).

Importante ressaltar, que as redes devem ser operadas diante das demandas levantadas em nosso equipamento, e que demonstrem a necessidade de apoio das demais políticas.

A rede de Saúde deverá ser acionada em todos os momentos em que a promoção à saúde esteja ameaçada, tendo em vista que o atendimento “queixa-conduta” não deve ser associado ao uso correto da rede de atenção à saúde. Sendo assim, deve haver uma articulação com as Unidades Básicas de Saúde; Ambulatórios Especializados e Hospitais.

No que se refere à Educação, deverá ser acionado a rede básica e profissionalizante municipal e estadual, para que assim possamos desenvolver integralmente a criança e o adolescente.

6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Os acolhimentos só ocorrerão por determinação do poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

Acolhida/Recepção;

A Política Pública da Assistência Social, visando à proteção social deve garantir entre outras a segurança de Acolhida, que deve operar com a provisão de necessidades humanas com a garantia aos direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana.

Desse modo nossa equipe técnica e orientadora estará no contato inicial, desenvolvendo atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente no local, tais como:

- Tratar o acolhido pelo nome;
 - Dirigir-se ao acolhido com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio;
 - Não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da criança;
 - Expressar gestos concretos, oferecendo cuidados em relação à alimentação, vestuário, higiene, abrigo, etc.;
- Apresentá-lo à aos demais acolhidos que ali estão

Escuta

Na escuta e no acolhimento estaremos iniciando a coleta de informações que visem à boa adaptação da criança, bem como iniciando a fase de admissão e inserção, iniciam-se os registros em instrumentais específicos, para a coleta de dados, acompanhados de desempenho, entre outros, enquanto criança, permanecer no programa, visando traçar uma proposta de atendimento para a criança/adolescente.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);

O corpo técnico do Serviço trabalhará na construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, buscando assegurar e estimular a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, visitando suas famílias, acompanhando e encaminhando sempre que possível e necessário. Promovendo a relação com sua família de origem, respeitando ordem expressa e fundamentada de autoridade judiciária em contrário;

Orientação individual/grupal e familiar;

Será realizada através de trabalho técnico a análise das demandas dos usuários, terá a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida para que o mesmo tenha clareza das ações e as propostas da equipe e de sua atuação no processo.

Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;

O Serviço incentivará o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas dos pais ou responsável, em parceria com o CREAS E CRAS da região, visando trocas positivas e o compartilhar de experiências. Caso a medida de proteção tenha ocorrido fora do território de moradia da família a transferência da criança e adolescentes para outras entidades somente ocorrerá mediante autorização do Juízo da Infância e da Juventude, observando o art. 92, inciso VI da Lei nº 8.069/90.

Articulação com serviços locais;

O Serviço trabalhará sua articulação com a rede socioassistencial, em parceria com CRAS e CREAS Distrito Freguesia Brasilândia, com a finalidade de garantir proteção social especial de alta complexidade, além de acesso serviços e programas existentes



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

em equipamentos de outras políticas públicas, compreendendo a regionalização e territorialização dos serviços.

Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses;

Uma vez ocorrido o desligamento do acolhido, o serviço se propõe a desenvolver trabalho de acompanhamento do mesmo, isso porque a família (de origem ou substituta) estará vivenciando uma fase em suas vidas.

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;

O Monitoramento e avaliação será um processo de discussão. Envolverá a equipe do serviço bem como atendidos e familiares acompanhados pelos técnicos de CRAS/CREAS, estarão atentos à formulação, implementação e execução do trabalho, seus resultados e impactos obtidos, no intuito de qualificar decisões, processos e mudanças de metodologia. Sendo assim, o monitoramento e avaliação acontecerão de forma sistemática.

As informações serão coletadas mensalmente por intermédio do preenchimento de planilhas e análise mais detalhada.

Fortalecimento da função protetiva da família;

O SAICA desenvolverá o trabalho com vistas a promover as famílias dos acolhidos a assumirem sua função protetiva, tendo como pontos fundamentais que possibilitarão (ou não) o retorno da criança/adolescente ao seio familiar.

Tais ações vão requerer atendimento especializado e permanente, mesmo depois do desligamento da instituição, evitando-se a reincidência e a vitimização da criança, levando-se em conta a incompletude à família, juntamente com o Conselho Tutelar.

Para favorecer o êxito do trabalho estaremos em serviço à comunidade – Eca art. 129- promovendo o "empoderamento da família" e a reestruturação dos vínculos familiares.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Após contato da equipe técnica com as famílias dos atendidos, estas serão encaminhadas a realizar cadastramento com vistas a sua inclusão em programas de transferência de renda situada no contexto de políticas de enfrentamento à pobreza e desigualdade sociais.

Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;

O Serviço trabalhará no sentido de promover meios e condições necessárias para a retomada dos vínculos afetivos e familiares sempre que possível. Realizando estudo de caso, visitas domiciliares, análise dos dados familiares, construção de PIA, encaminhamentos e orientações aos integrantes do grupo familiar e retomada desse processo quantas vezes for necessário.

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Todos os atendidos e familiares serão orientados e encaminhados aos órgãos competentes com vistas a solicitar seus documentos pessoais, sempre que necessário garantido seu direito à cidadania.

Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O Serviço terá como perspectiva de trabalho "REDE" condição está imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral.

Isso requer interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidade, etc.

A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chegar à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado de Infância e da Juventude, a Secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Trabalho com vistas ao desligamento desde o momento do abrigamento;



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

A equipe técnica do serviço desenvolverá trabalho voltado para o fortalecimento de vínculos que possibilitem desde o abrigamento o caminhar no tendido de sua família de origem ou extensa e/ou substituta, organizando rotinas e relações de vida diárias que promovam o desligamento da criança/adolescente. Para tanto serão utilizados todos os meios e registros contidos no acompanhamento, instrumentos importantes na construção do seu novo plano de vida. O Trabalho deverá ser por meta alcançar esse momento em que poderá ser feito o desligamento.

Referência e contrarreferência;

O Serviço de acolhimento estabelecerá relação com recursos socioassistenciais participando de fórum e encontros, buscando conhecer e se fazer conhecer pelos mesmos, visando a aprimorar as relações nos momentos de acompanhamentos dos atendidos e seus familiares favorecendo a referência e contra referência, que auxiliaram nos demais encaminhamentos.

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

O Serviço se responsabilizará pela elaboração de relatório e manutenção de prontuário, bem como, levantamento do fluxo de permanência dos atendidos.

Aquisições dos usuários:

Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Através do atendimento da equipe multiprofissional, será oferecido aos atendidos um ambiente receptivo, onde serão detectados de forma individualizada através de estudo de caso, as necessidades e possibilidades no atendimento e expectativas na construção de projeto de vida e esclarecimentos sobre direitos e responsabilidades.

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Os atendidos terão acesso a espaço organizado, respeitando a sua individualidade. Será trabalhado a sua integração ao grupo, e a equipe multidisciplinar, bem como oferecidas informações quanto às dinâmicas rotinas e normas no serviço.

Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;

O serviço promoverá possibilidades e ofertas de encaminhamentos e atividades às crianças e adolescentes, em um ambiente agradável, educativo e seguro, oportunidade para resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária e para livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento na busca pela minimização de danos e violências.

Ter sua identidade, cultura, religião, integridade e história de vidas preservadas;

O serviço de acolhimento não dispensará esforços na manutenção do sigilo, preservando a identidade, integridade e história de vida de cada acolhido, garantindo e respeitando esse direito como fundamental da pessoa humana.

O serviço respeitará a identidade cultural, fornecendo atendimento individualizado e coletivo, pluralizando saberes e promovendo a integração da diversidade cultural, étnica e religiosa, compreendendo o ser em sua totalidade.

As oficinas temáticas, as disponibilidades de respeitar as participações em espaços religiosos, além de respeito à identidade de gênero, serão proporcionais ao envolvimento da equipe junto ao usuário e à família.

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Dar-se-á através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono de crianças, adolescentes, jovens, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso a trabalho sócio educativo.

Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

O serviço garantirá aos seus acolhidos o acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e encaminhará suas famílias para inserção em programas de transferências de renda, bem como fará uso dos serviços públicos disponíveis para o atendimento das crianças e adolescentes acolhidos, garantindo-lhes inclusão e permanência na rede de ensino, através de parcerias com a rede pública municipal e estadual, por meio de reuniões constantes, orientação aos usuários e apoio individual e grupal no que se relacionam as tarefas e deveres encaminhados pela escola.

Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

O serviço de acolhimento institucional terá como objetivo garantir aos seus acolhidos, ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

Conhecer seus direitos e como acessá-los;

O Serviço trabalhará com seus acolhidos no sentido de promover o conhecimento dos mesmos quanto seus direitos e como acessá-los.

Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

O serviço potencializará seu trabalho junto a seus acolhidos com a participação dos mesmos e oportunizando escolhas e tomadas de decisões.

Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

O serviço promoverá experiências diversas aos seus acolhidos de modo a fornecer relações de convívio em grupo, administrando conflitos por meio de diálogos, respeitando as diferenças e compartilhando modos de pensar e agir diferente do seu.

Ter Oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

O serviço se propõe a garantir o direito de participação dos seus acolhidos, respeitando suas opiniões e reivindicações, oferecendo oportunidade de avaliar as atenções recebidas e propor mudanças.

Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

O serviço oferecerá condições, espaços com padrões de qualidades quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza, segurança e conforto permitindo aos acolhidos, acessibilidades em todos os ambientes.

Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada as necessidades específicas.

O serviço de acolhimento terá como proposta oferecer os seus acolhidos, o acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas sempre que necessários. Seguir cardápio elaborado com orientação de técnico em nutrição, consultado junto.

unidade de saúde do distrito, oferecer alimentos de época, favorecendo a educação alimentar.

As atividades desenvolvidas

Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;

A equipe do serviço de acolhimento estimular os atendidos refletir sobre a importância e a necessidade de cultivar hábitos saudáveis e cuidados com o corpo e higiene pessoal visando à saúde.

Favorecer a autoestima, identificar e promover a utilização de objetos de higiene pessoal. Tal vivência acontecerá através de rodas de conversas, depoimentos, orientações de profissionais da área de saúde e etc.

Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);

Será oportunizada a participação em atividades de lazer, educacionais, culturais e esportivas na comunidade local, de modo a favorecer a convivência familiar e



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

comunitária, evitando a ideia de que o serviço venha a ser um espaço isolado. Essas atividades devem levar em conta a singularidade dos acolhidos, seus interesses e referenciam pessoais, evitando atividades coletivas que possam homogeneizar e estigmatizar.

Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando à reintegração familiar;

O serviço trabalhará na proposta de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de visitas dos pais ou responsável em parceria com o CREAS E CRAS da região, visando trocas positivas e o compartilhamento de experiências e conquistas de auto-organização de autonomia visando à reintegração familiar.

Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;

Ações de cuidado;

Levando-se em conta a idade, a maturidade, os interesses e as condições físicas e psicológicas de cada acolhido, gradualmente, será atribuída participação na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais com vistas à formação de sujeitos responsáveis pelos seus atos, colaborativos e com capacidade de planejar e executar atividades com iniciativa e qualidade.

Ações Psicopedagógicas

O trabalho com os acolhidos estará voltado para ações psicopedagógicas que contemplarão matrículas em instituição de ensino, inclusão no período de contraturno escola em Centro para Crianças e Adolescentes – CCA nos distritos de Freguesia do Ó Brasilândia;



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Acompanhamento escolar, visando contribuir no desenvolvimento cognitivo, possibilitando trabalhar as dificuldades apresentadas na escola;

Trabalhar atividades de artes, com oficina que visem incentivar o desenvolvimento psicossocial e cognitivo, trabalhando sensibilidade, criatividade, conhecimento do corpo, coordenação motora e percepção, através de: teatro, mímica, musicalidade, interpretação e composição;

Trabalhar oficinas de artesanato, com intuito de contribuir para a expressão, criação e raciocínio, através de técnicas desenvolvidas em trabalhos com materiais reciclados, recortes e colagens de gravuras, pinturas, gesso e cerâmica;

Trabalhar atividades de leitura e escrita, que visem incentivar o hábito da leitura e da escrita, dando acesso à livros, jornais e revistas e outras atividades que auxiliem na ampliação do repertório cultural, como assistir filmes e documentários;

Possibilitar a inclusão digital através da informática, oferecendo inclusão em cursos profissionalizantes, possibilitando a ampliação de conhecimento e informação;

Recreação e lazer planejados, que visem contribuir para a interação grupal, criatividade, espontaneidade e desenvolvimento social, através de brincadeiras livres, dirigidas e jogos diversos;

Atividades esportivas planejadas que promova o desenvolvimento físico e mental, reforçando a noção de regras e limites e espírito de equipe, dando acesso a atividades físicas e esportivas;

Grupo de orientação e formação que possibilite o desenvolvimento do pensamento crítico e consciente, participação e reflexão, através de roda de conversa, palestras, debates e dinâmicas de grupo.



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;

O serviço oferecerá aos atendidos o direito à liberdade, respeito e a dignidade como pessoas humanas, direito garantido na constituição federal e nas leis.

- Direito de ir e vir
- Expressão e opinião
- Brincar
- Praticar esportes e divertir-se etc.

Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;

O serviço de acolhimento promoverá a inserção e valorização das aptidões, sempre que possível, oferecendo oportunidade de desenvolvimento de conhecimentos e interesses dos acolhidos, visando à melhora da autoestima e a oportunidade de trabalhar capacidades assegurando a autoestima dos usuários, respeitando.

Individualidades.

Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;

O serviço de acolhimento possibilitará a partir dos 14 (Quatorze) anos, a inserção do jovem em programas de capacitação profissional visando juntamente com a escolarização, proporcional aos acolhidos, autonomia necessária sua inclusão no mercado de trabalho visando o seu desligamento da entidade de acolhimento e busca da realização de projeto de vida.

Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço.

Levando-se em conta a idade, a maturidade, os interesses e as condições físicas e psicológicas de cada acolhido, gradualmente, será atribuída participação na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais, com vistas à formação de sujeitos responsáveis pelos seus atos colaborativos e com capacidade de



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

planejar e executar atividades com iniciativas e qualidade, favorecendo suas capacidades para desenvolver atividades de vida diária.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana

A partir da realização do estudo do caso de cada criança e adolescente, de situações do cotidiano e de temas de interesses (sexualidade, drogadição, autocuidado, etc.).

Os acolhidos serão estimulados refletir criticamente acerca de fatos da realidade e receberam esclarecimentos sobre direitos e responsabilidades.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O Serviço realizará o monitoramento e avaliação conforme previsto em Artigo 10 e 11 da Portaria 46/2010/ SMADS através dos instrumentos:

- ✓ Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES
- ✓ Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP
- ✓ Planilha de liquidação – PL
- ✓ Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP MENSAL
- ✓ Grade de Atividade Semestral - GRAS.
- ✓ A avaliação será realizada em parceria com o CREAS, semestralmente, considerando os recursos existentes para atender a demanda, objetivo proposto, resultado alcançado, considerando o plano de trabalho.
- ✓ Reuniões semanais com educadores e apoio por plantão. Reunião bimestral com a equipe completa e reunião semanal com a equipe técnica e gestão, considerando o plano de trabalho, os objetivos propostos e os resultados alcançados, tendo como indicadores a participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, encaminhamentos realizados e inserções concretizadas nos recursos existentes.
- ✓ Avaliação do PIA junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe do projeto, além de discussões de caso com a supervisão técnica.
- ✓ As reuniões serão registradas em livro Ata e assinadas pelos participantes.
- ✓ Teremos como meta diminuição do índice de exclusão social e da vulnerabilidade social; Elevação da autonomia; Melhoria da autoestima; Nível de inclusão digital; Elevação do grau de preocupação com os problemas sociais.



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

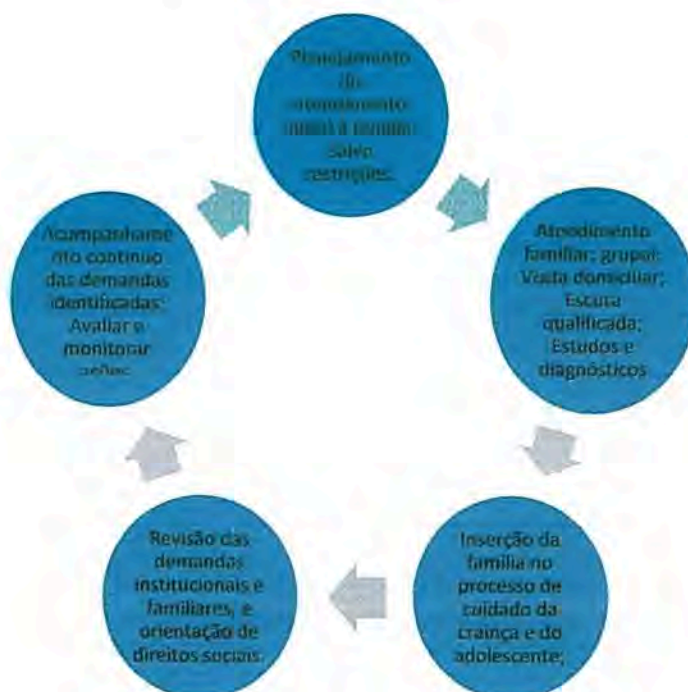
CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.

O trabalho social com famílias ocorrerá, quando não houver destituição do poder familiar, ou ainda quando a família de origem/extensa busque informações acerca dos usuários em acolhimento.

Entendemos que a família, é composta por laços consanguíneos e afetivos, e sua dinâmica é singular, isto exige que ao longo do tempo, os profissionais assumam características diversas de atendimento às suas demandas postas.

Assim sendo, expomos aqui como metodologia de trabalho social, que visa o atendimento familiar e/ou individual, além de grupos, acolhimento, escuta qualificada por equipe multiprofissional, ações territoriais, promoção social, encaminhamentos intersetoriais e acompanhamento de demandas identificadas.





Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.

O Distrito de Freguesia do Ó/Brasilândia dispõe de serviços públicos, listados abaixo:

- 15 CEI;
- 02 CEU
- 02 CEU CEI
- 02 CEU EMEI
- 02 CEU EMEF
- 01 CIEJAS
- 33 EMEI
- 01 EMEBS
- 35 EMEF
- 02 Conselho Tutelar
- 01 SAS
- 04 CRAS
- 01 CREAS
- 01 Cartório de Registro Civil
- 02 Delegacias de Polícia
- 15 UBS
- 02 AMA Especialidades
- 04 AMA

Os equipamentos listados acima são prioritariamente envolvidos no processo de cuidado e assistência à criança e ao adolescente acolhido. Através de reuniões com os coordenadores e demais trabalhadores destes espaços, conseguimos incluir as crianças e adolescentes em seus serviços, bem como garantir que seus direitos sociais sejam respeitados.

Ademais, listamos como de interesse primário, o diálogo com a rede de Saúde, Assistência Social e Educação, pois assim conseguimos atingir boa parte dos direitos previstos no ECA, como matrículas em unidades educacionais, acesso à Saúde, Cultura e Educação Profissional, além de programas de Assistência Social, como benefícios eventuais e ou permanentes, como BPC para idoso e ou pessoa com deficiência.

6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:

A remuneração do pessoal contratado pela organização terá como valor referencial o disposto das normas regidas por este Pasta, respeitando a legislação trabalhista e piso da categoria profissional. Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho também serão consideradas os pagamentos de impostos, contribuições sociais, fundo de garantia de



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

tempo de serviço – FGTS, férias, 13º salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, e demais encargos trabalhistas.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competência.

RECURSOS HUMANOS				
FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Gerente de Serviço 1	Superior	Responsável pela gerência do serviço.	40	1
Assistente Social	Superior	Exerce funções técnicas junto aos atendidos, comunidade e as organizações e órgãos públicos de acordo com as necessidades pessoais	30	1
Psicólogo	Superior Compatível	Exerce funções técnicas junto aos atendidos, comunidade e as organizações e órgãos públicos de acordo com as necessidades pessoais e sociais dos atendidos.	40	1
Orientador Sócioeducativo DIA	Ensino Médio	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.	12x36	5
Orientador Sócioeducativo NOITE	Ensino Médio	Exerce atividade de educação socioeducativa junto aos atendidos de acordo com a orientação técnica.	12x36	5
Cozinheiro	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições segundo o cardápio estabelecido e organização geral da cozinha e dispensa	12x36	2
Agente Operacional	Alfabetizado	Responsável por serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, auxilia na preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso	12x36 ou 40 horas	3

* Serviço social: carga horária 30hs.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Atividades com crianças, adolescentes, jovens e famílias.	Atendimentos individuais das crianças, adolescentes (técnicos - Meta de trabalho com o usuário). Atendimentos individuais de familiares (técnicos - Meta de trabalho social com famílias).
---	---



Instituto Estrela do Amanhã



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

	<p>Atendimentos grupais com crianças e adolescentes (técnicos - Meta de trabalho com o usuário).</p> <p>Atendimentos grupais com os familiares (técnicos - Meta de trabalho social com famílias).</p> <p>Atividades de passeio, lazer, esporte e cultura (técnicos e orientadores - Meta de trabalho no território em consonância com Meta de trabalho com usuários).</p> <p>Planejamento das atividades de oficinas pedagógicas e culturais (administrativo-financeiro-, orientador e técnico - Meta de gestão administrativa, financeira e de trabalho com usuários).</p> <p>Avaliação e encaminhamento para atendimento à saúde, incluindo drogadição, quando necessário (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários e famílias; Meta de trabalho no território).</p> <p>Avaliação e encaminhamento para atendimento sociojurídico especializado, quando necessário (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários e famílias).</p> <p>Construção coletiva de propostas inovadoras de prestação de serviço à comunidade (gerente, técnico e orientadores - Meta de trabalho com usuários, famílias e território - Meta de gestão administrativa e financeira).</p>
Visitas	<p>Visitas domiciliares (gerente e técnicos - Meta de trabalho social com famílias).</p> <p>Visitas à escola (técnicos e orientadores - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Visitas às unidades de atendimento jurídico (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Visitas ao lugar de trabalho (quando for para o benefício do adolescente e jovem atendido, isto é, quando for necessário (técnicos - Meta de trabalho com usuários)).</p> <p>Visitas aos locais para os quais foram efetuados encaminhamentos (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Vista de inserção e acompanhamento da criança e adolescente no SAICA (técnicos Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p>
Articulações externas	<p>Articulação com a rede escolar para inserção e permanência da criança e adolescente (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários e território);</p> <p>Articulação permanente com unidades da infância e juventude (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Articulação permanente com programas, projetos e serviços, de encaminhamento cursos de capacitação, profissionalização, etc. (gerente e técnicos - Meta de gestão administrativa).</p> <p>Articulação permanente com empresas e comércio para inserção de adolescentes no mercado de trabalho (gerente e técnicos - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Articulação e participação permanente em redes de defesa garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente (gerente e técnicos - Meta de trabalho com</p>



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

	<p>usuários, famílias e território). Articulação e capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços e proteção destinados às crianças e adolescentes (gerente e técnicos - Meta de gestão administrativa).</p>
Funcionamento interno	<p>Garantir um espaço físico que facilite um acolhimento adequado e respeitoso e proporcione o bem estar e interação dos acolhidos e seus familiares com o ambiente (técnico gerência e Orientadores - Meta de gestão administrativa, financeira e de espaço físico).</p> <p>Rotina diária para organização de questões administrativas e encaminhamentos de questões emergenciais (gerente - Meta de gestão administrativa e financeira).</p> <p>Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação (gerente - Meta de gestão administrativa e financeira).</p> <p>Elaboração de relatórios inicial, de acompanhamento e de encerramento, quando necessário informativo (técnicos - Meta de trabalho com usuários, famílias e território).</p> <p>Reuniões da equipe para planejamento, monitoria e avaliação e <i>feedback</i> (gerente Meta de gestão administrativa e financeira).</p>

6.9.3. ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO.

Prestação de Serviço temporário de um profissional externo ao serviço que visa trazer conteúdos e embasamentos teóricos e práticos sobre o trabalho a ser desenvolvido pela equipe. O objetivo deste trabalho é fortalecer, qualificar e desenvolver potencialidades na equipe para que os trabalhos com os acolhidos e suas famílias sejam mais efetivos, visto que a demanda das dificuldades enfrentadas são um desafio para todos da equipe. Estas demandas envolvem projetos de vinculados com a ausência de garantia de direitos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Freguesia do Ó
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional SAICA
NOME FANTASIA	
EDITAL	
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 63.999,74
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 63.999,74

DESPESAS

	CATEGORIAS	VALOR
CUSTOS DIRETOS	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 37.919,08
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.930,43
	III - IMÓVEIS	R\$ 300,00
	IV - DEMAIS DESPESAS	R\$ 12.896,23



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

PERTINENTES		
TOTAL		R\$ 63.045,74
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
TOTAL		R\$ 954,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 63.045,74
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 954,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 63.999,74
São Paulo, 13 de abril de 2018.		
_____ José Carlos Batista Presidente		



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE	DIURNO	40	R\$ 4.819,47	R\$ 4.819,47
TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO (PSICÓLOGO)	DIURNO	40	R\$ 2.789,67	R\$ 2.789,67
TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO (ASSISTENTE SOCIAL)	DIURNO	30	R\$ 2.789,67	R\$ 2.789,67
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	12x36	R\$ 1.603,42	R\$ 1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NOTURNO	12x36	R\$ 2.405,13	R\$ 2.405,13
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	12X36	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	12X36	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	12X36	R\$ 1.115,40	R\$ 1.115,40
COZINHEIRA	DIURNO	12X36	R\$ 1.365,11	R\$ 1.365,11



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

COZINHEIRA	DIURNO	12X36	R\$ 1.365,11	R\$ 1.365,11
HORAS TECNICAS	DIURNO	10,0H	R\$ 1.401,10	R\$ 1.401,10
TOTAL				R\$ 37.919,08
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota	Valor	
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)		11,10%	R\$ 4.053,50	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 7.876,93	
TOTAL			R\$ 11.930,43	
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item			Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS			R\$ 300,00	
TOTAL			R\$ 300,00	



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.500,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 600,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 3.000,00
TRANSPORTE DE USUÁRIO /Vestuário	R\$ 1.996,23
Atividades de Natureza Socioeducativa e Lazer	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 12.896,23
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
MATERIAL LIMPEZA	R\$ 500,00
Farmácia	R\$ 150,00
Manutenção predial e mobiliários e materiais	R\$ 2.000,00
Material de escritório	R\$ 350,00
TOTAL	R\$ 3.000,00
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

TOTAL	R\$ 954,00

7.1- Descrição de receitas expressa pelo Valor da parceria de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS,

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 63.999,74 (COM INSENÇÃO DA COTA PATRONAL)	R\$ 767.996,88	3.839.984,40

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

VALOR TOTAL DA PARCERIA ATÉ A VIGÊNCIA			
Valor Mensal	QTDE DE MESES	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 63.999,74	12	767.996,88	3.839.984,40

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 63.999,74	Custos Diretos	R\$ 63.045,74
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 63.999,74



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Contrapartidas em recursos financeiros			
--	--	--	--

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 30.000,00

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Manutenção e adequação do espaço	23.000,00	23.000,00
Compra de equipamentos que não tiver no almoxarifado	7.000,00	7.000,00
TOTAL		30.000,00

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

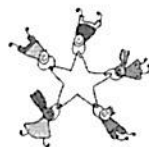
7.6.1. (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

7.6.2. (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

-----	----	-----	-----	-----
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 30.000,00		0	0	0
1ª		R\$ 63.999,74		0	0
2ª		R\$ 63.999,74		0	0
3ª		R\$ 63.999,74		0	0
4ª		R\$ 63.999,74		0	0
5ª		R\$ 63.999,74		0	0
6ª		R\$ 63.999,74		0	0
7ª		R\$ 63.999,74		0	0
8ª		R\$ 63.999,74		0	0
9ª		R\$ 63.999,74		0	0



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

10ª		R\$ 63.999,74		0	0
11ª		R\$ 63.999,74		0	0
12ª		R\$ 63.999,74		0	0
TOTAL		R\$ 797.996,88			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

I-Dimensão Organização e Funcionamento: espaço físico

Indicador	Meta	Alcance
Ambiente Organizado e acolhedor	Promover que o ambiente esteja organizado e acolhedor	99%
Acessibilidade	Promoção da acessibilidade via norma regulamentar e AVCB	100%
Espaço Físico	Promoção do cuidado, manutenção diária do cuidado e preservação do espaço físico individual e coletivo.	90%
Manutenção	Promoção da manutenção predial	95%
Alimentação	Promoção da alimentação balanceada; Promoção da guarda de alimentos e seu manuseio.	100%
Preservação e guarda dos materiais	Promoção da guarda de alimentos, materiais pedagógicos, de limpeza e escriturário em locais seguros	100%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

	e fora do alcance dos usuários quando necessário ou oferecer risco.	
Comunicação Visual e Social	Identificar os espaços; promover comunicação visual de pertencimento cultural e coletivo;	100%

II- Dimensão Organização e Funcionamento: gestão financeira

Indicador	Meta	Alcance
Acompanhamento das propostas de flexibilização	Estabelecer planos financeiros de acordo com o repasse autorizado através da SMADS, apresentando plano de flexibilização respeitando características deste plano de trabalho.	100 %
Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades	Promover compra e uso de materiais diversos, de maneira racional. Construir planejamento de dispensa e obtenção de recursos materiais.	100%
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Evitar uso de gastos imprevistos; Caso necessários, promover justificativa formal encaminhada à gestão de parceria.	100%
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Promover confecção de relatórios analíticos; Guarda de documentos essenciais à gestão; Registrar ocorrências administrativas e financeiras.	100%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

III- Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão administrativa:

Indicador	Meta	Alcance
Quadro de profissionais	Contratar equipe de profissionais em sua totalidade;	100%
Participação em ações formativas	Promover integração de saberes através de reuniões internas de discussão de caso, e educação permanente; Promover a participação de funcionários em formações de capacitações externas.	90%
Abrangência da supervisão in loco	Potencializar a presença do supervisor gestor de parceria no local;	95%
Horário de Funcionamento	Promover o atendimento ininterrupto 24 horas por dia, todos os dias da semana.	100%
Postura dos profissionais	Possibilitar postura profissional compatível com o equipamento; promover orientações e advertir e tomar medidas legais em excessos ocorridos.	100%
Fluxos de informações dos usuários	Promover discussão de caso; repasse de informações necessárias ao cuidado integral. Registro e aproveitamento de prontuários.	100%
Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Promover que a equipe e os usuários possam decidir conjuntamente das decisões institucionais e de controle	100%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

	social. Defesa de direitos humanos.	
--	-------------------------------------	--

**IV- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa:
Trabalho com usuários:**

Indicador	Meta	Alcance
Grau de participação na construção das normas de convivência	Promover participação dos usuários na tomada de decisão; compreender a possibilidade de instrução do usuário, para sua efetiva participação.	95%
Atualização de registro dos usuários	Identificar necessidades atualização e novos registros.	100%
Socialização das informações	Possibilitar a socialização de informações do usuário junto a equipe envolvida; informar usuários sobre informações institucionais;	100%
Discussão de casos	Promover discussões de caso quinzenalmente; promover discussão de caso mensal com gestor de parceria.	100%
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Identificar necessidade de inclusão ou atualização do cadÚnico de 100% dos usuários acolhidos; estabelecer prazo hábil após acolhimento para registro e contato com o CRAS de referência.	100%
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Identificar as relações afetivas, vínculos e convivências.	100%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Promover a integração do equipamento, usuário e família. Encaminhamentos aos serviços públicos.	50%
Participação dos usuários no planejamento das atividades	Promover a integração e pertencimento; possibilitar a criação de planejamento de atividades conjuntamente.	100%
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Monitorar o pertencimento do usuário nas atividades desenvolvidas, bem como suas aquisições.	100%
Atividades Externas	Potencializar idas aos eventos externos, sejam educacionais ou culturais; promover integração do usuário aos equipamentos possíveis.	50%
Canais de Comunicação e sugestão de usuários	Criar diálogo entre o usuário e equipe de profissionais e gestores, a fim de possibilitar sugestões.	50%.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Promover que os atendimentos técnicos, possibilitem mediação de conflitos e que seja possível; medir recorrência de conflitos.	50%
Mecanismos de avaliação das atividades	Formular documento que atenda os itens de avaliação das atividades empregadas aos usuários.	99%
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Coletivizar a produção dos usuários no local de acolhimento, promovendo mostra cultural.	50%
	Potencializar os recursos pessoais dos usuários,	100%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	respeitando suas limitações e compartilhando os conhecimentos.	
Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas	Promover a laicidade em espaços coletivos, respeitando a cultura e a identidade religiosa; favorecer a ida da criança ou adolescente a culto (evento) religioso quando for solicitação do usuário; Estabelecer vedações institucionais capazes de minimizar a prática doutrinária.	100%

V- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com famílias:

Indicador	Meta	Alcance
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Identificar as relações afetivas, vínculos e convivências.	100%
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Promover a integração do equipamento, usuário e família. Encaminhamentos aos serviços públicos.	50%
Participação dos familiares no planejamento das atividades	Promover a integração do equipamento junto a família; possibilitar a criação de planejamento de atividades conjuntamente.	90%
Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	Promover grupos de interesse coletivo; potencializar ideias e atividades propostas	50%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

Habilidades de socialização e convívio	Potencializar ações de socialização no equipamento e convívio familiar;	50%
Canais de Comunicação e sugestão de usuários	Promover comunicação de sugestões através de formulários.	100%
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Promover que os atendimentos técnicos, possibilitem mediação de conflitos e que seja possível; medir recorrência de conflitos.	50%
Mecanismos de avaliação das atividades	Formular documento que atenda os itens de avaliação das atividades empregadas aos usuários.	50%
Visitas domiciliares	Promover que 100% das famílias atendidas receba cobertura de visita domiciliar.	100%
Serviços de referência e contrarreferência	Promover integração entre a família e os equipamentos das demais políticas públicas e sociais (Habitação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social);	100%
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Coletivizar a produção dos usuários, promovendo mostra cultural.	50%
Estímulo à participação dos usuários durante as atividades	Potencializar os recursos pessoais dos usuários, respeitando suas limitações e compartilhando os conhecimentos.	50%



Instituto Estrela do Amanhã



Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

VI- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão técnico-operativa: Trabalho com território:

Indicador	Meta	Alcance
Participação nas atividades do território	Mapear atividades e possibilitar participação dos usuários e suas famílias.	100%
Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	Criar documento analítico que demonstre o uso de recursos no território.	50%
Articulação com outros serviços socioassistenciais especificando quais os objetivos	Criar diálogo com a rede socioassistencial, com vistas à garantia de direitos sociais.	75%
Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais os objetivos	Mapeamento das condições sociais, econômicas, culturais e as potencialidades do território, com a finalidade de estreitar parcerias.	100%
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.	Criar meios de diálogo comunitários, que visem articular eventos, passeios e atividades externas.	75%

Todas as **variáveis de monitoramento** quantitativo e qualitativo devem ser objeto dos instrumentais de monitoramento do serviço, que segundo essas portarias, devem ser fornecidos pela SMADS e garantidos pelo **serviço**. Essas informações são necessárias a elaboração de Relatório de execução do Objeto (mensal, semestral ou parcial, e final). Conforme Artigo 11, Portaria 40/SMADS/2017 e Portaria 55/SMADS/2017, tendo também como referência o Roteiro



Instituto Estrela do Amanhã

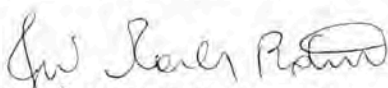


Sede: Rua Padre José Natuzzi, nº 120 – Pirituba – Cep: 02931-090 -Tel: 3975.1775

CNPJ: 13086051/0001-20 / CCM: 4.205.365-0/ CMDCA nº 1673/2011 COMAS nº 901/12

(Anexo 4, Portaria 40/SMADS/2017)

Data: São Paulo, 13 de Abril 2.018.


JOSÉ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE DA OSC